



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência nº 001/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapagem em Pavimentação em concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ) na Av. Thomaz Luiz Zeballos trechos Av. Presidente Kennedy ao Córrego Carumbey, uma área de 9.785,11 m².

Data de Abertura: às 09h00min do dia 25 de março de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados na Prefeitura Municipal de Guaíra, no endereço Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, em horário normal de expediente, ou através do email compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email), - Fone: 44-36429924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 19 de fevereiro de 2013.

Andréia Dias Andrade
Comissão Permanente de Licitações

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Republicação por Incorreção
DECRETO Nº 108/2013

Data: 18.02.2013

Ementa: autoriza realização de teste seletivo para preenchimento de empregos públicos, por prazo determinado, para atender o Programa de Erradicação do Aedes Aegypti.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de teste seletivo para contratação por tempo determinado, de até 03 (três) meses, de 10 (dez) auxiliares de serviços gerais, para atendimento no âmbito municipal do Programa de Erradicação do Aedis Aegypti.

Art. 2º Constituir a Comissão Executiva de Teste Seletivo, pelos seguintes membros:

- I – Sonia Maria Martins Ketterer - professora;
- II – Isaura de Lima - assistente administrativo;
- III – Silvana Marinez Porto Woitowicz – secretária escolar;
- IV – Nelson José Goeller – auxiliar administrativo;
- V - Julio Cesar Juvenal - médico veterinário.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pela Servidora Municipal Sonia Maria Martins Ketterer.

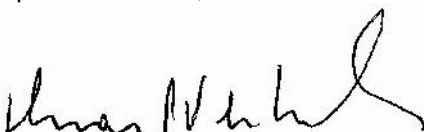
Art. 3º A comissão de que trata o artigo anterior tem como atribuições:

- I - promover a divulgação de eventos do processo seletivo;
- II - analisar e propor a aprovação de edital e programas de provas de habilitação;
- III – proclamar os resultados finais;
- IV - fiscalizar e acompanhar a execução da realização do teste seletivo; e,
- V - desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo, tais como deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos e recursos, se for o caso.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 1.302/2005.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO N° 109/2013

Data: 19.02.2013

Ementa: exonera a pedido Kelly Cristina de Aguiar de Oliveira do cargo de Auxiliar Administrativo e declara vago o cargo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o n° 2013/2/666 de 15.02.2013, e, considerando o Memorando sob o n° 2013001401 de 08.02.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora KELLY CRISTINA DE AGUIAR DE OLIVEIRA, portadora da CI RG N° 8.564.176-0 SSP/PR, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 16 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar Administrativo, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 16 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Guáira - Pr., em 19 de fevereiro de 2013

EDITAL DE CONVITE Nº 001/2013

Ref. Audiência Pública

O Prefeito Municipal de Guáira, Estado do Paraná, Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, vem pelo presente convidar a Comunidade Guairense para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2012 do Poder Executivo, o que faz em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Lei Complementar nº 141 de 13 de maio de 2012, conforme a seguir:

Dia: 27 de fevereiro de 2013 (quarta-feira);

Horário: 19h30min;

Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Francisco Murtinho, 413 – Guáira – Pr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guáira, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 018/2013

Data: 18 de fevereiro de 2013.

Ementa: Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Câmara Municipal, para o período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, os seguintes servidores:

- RICARDO HENRIQUE BORGES – Pregoeiro;
- Andréa Marta Salamon Schimmel – Equipe de Apoio;
- Durcelina dos Santos Titotto – Equipe de Apoio;
- Anclébia Neves Klein Piller – Equipe de Apoio;
- Adalton Raimundo da Cunha – Suplente da Equipe de Apoio

Parágrafo único - O servidor Adalton Raimundo da Cunha, designado como membro Suplente da Equipe de Apoio, será convocado na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

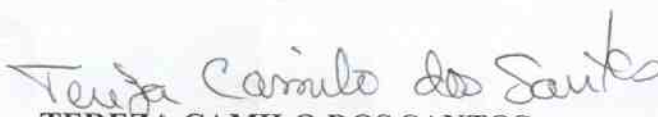
Art. 2º - Constitui-se a atribuição do Pregoeiro e Equipe de Apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - Os servidores Andréa Marta Salamon Schimmel, Durcelina dos Santos Titotto e Ricardo Henrique Borges fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 005/2013, de 14 de janeiro de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta